



MORADA NOVA
PREFEITURA



CMAS
MORADA NOVA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - CMAS

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS de Morada Nova/CE, em 2024, para execução financeira em 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morada Nova, Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e Lei Municipal regulamentada nº 1.015, de 29 de março de 1996, alterada pela Lei nº 1.827 de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Reprogramação de Saldos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS de Morada Nova/CE, em 2024, para execução em 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morada Nova/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Marília Oliveira Castro Martins
MARÍLIA OLIVEIRA CASTRO MARTINS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS